

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 UNIDADE: SANTA CATARINA  
 Data de início da vigência: 30/6/2017

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES														
				PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS												
CARREIRA/ CLASSE/ESCOLARIDADE/PA DRÃO			ATIVO E INATIVO	ATIVO E INATIVO		ATIVO			ATIVO E INATIVO									
				GAJ	VPI	GAS	AQ TREINAMENTO		GAE		AQ Títulos							
				50%	R\$	35%	1%	2%	3%	Gratificação de Diligência 20%	Gratificação de Diligência 30%	5%	7,50%	10%	12,50%			
ADVOGADO			24.062,59															
A N A L I S T A	S U P E R I O R	ANS	12 J	9.197,68														
		ANS	12 I	9.055,25														
		ANS	12 H	8.915,07														
		ANS	12 G	8.777,11														
		ANS	12 F	8.641,32														
		ANS	12 E	8.507,66														
		ANS	12 D	8.376,09														
		ANS	12 C	8.246,62														
		ANS	12 B	8.119,17														
		ANS	12 A	7.993,73														
		ANS	11 J	7.870,27														
		ANS	11 I	7.748,75									1.758,37					
		ANS	11 H	7.629,15							1.172,25							
		ANS	11 G	7.511,44														
		ANS	11 F	7.395,56							1.172,25	1.758,37						
		ANS	11 E	7.281,52								1.758,37						
		ANS	11 D	7.169,27								1.758,37						
		ANS	11 C	7.058,80														
		ANS	11 B	6.950,06							1.172,25	1.758,37						
		ANS	11 A	6.843,04							1.172,25	1.758,37						
ANS	10 J	6.737,69							1.172,25	1.758,37								
ANS	10 I	6.634,01							1.172,25	1.758,37								
ANS	10 H	6.531,96							1.172,25	1.758,37								
ANS	10 G	6.431,52							1.172,25	1.758,37								
ANS	10 F	6.332,66							1.172,25	1.758,37								
ANS	10 E	6.235,35							1.172,25	1.758,37								
ANS	10 D	6.139,59							1.172,25	1.758,37								





CURSOS	SDV	D	2	A	1.774,56													
	SDV	A	1	J	1.752,19													
	SDV	M	1	I	1.730,12													
	SDV	E	1	H	1.708,35													
	SDV	N	1	G	1.686,90													
	SDV	T	1	F	1.665,74													
	SDV	A	1	E	1.644,86													
	SDV	L	1	D	1.624,27													
	SDV			1	C	1.603,97												
	SDV			1	B	1.583,95												
	SDV			1	A	1.564,21												

1 - No âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina não há pagamento de Gratificação de Atividade Judiciária

2 - No âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina não há pagamento de Adicional de Qualificação. O art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 90/93 estabelece que:

Art. 26. A promoção por aperfeiçoamento consiste na ascensão do servidor, de uma para outra referência, no cargo em que estiver investido, considerando-se os seguintes critérios:

I - 01 (uma) referência por cursos de atualização ou aperfeiçoamento concluídos, com exigência das seguintes cargas horárias:

- a) - pessoal dos Grupos Ocupacionais de Serviços Diversos e Serviços Auxiliares: 90 (noventa) horas/aula;
- b) - pessoal do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio: 120 (cento e vinte) horas/aula;
- c) - pessoal do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior: 180 (cento e oitenta) horas/aula

II - pela conclusão de curso de pós-graduação correlacionado com o cargo e área de atuação:

- a) - 02 (duas) referências, quando se tratar de especialização;
- b) - 03 (três) referências, quando se tratar de mestrados;
- c) - 04 (quatro) referências, quando se tratar de doutorado.

3 - Gratificação de Diligência exclusiva para os cargos de Comissário da Infância e Juventude e Oficial da Infância e Juventude, no valor correspondente a 20% sobre o vencimento básico do padrão ANS 10-A.

Gratificação de Diligência exclusiva para os cargos de Oficial de Justiça e Oficial de Justiça e Avaliador, no valor correspondente a 30% sobre o vencimento básico do padrão ANS 10-A.

4 - No âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina não há pagamento de Gratificação de Atividade de Segurança.